



PROJETO DE LEI Nº 42/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso Gratuito de bem público móvel com a AMEPRAF, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso Gratuito de bem público móvel, cuja beneficiária será a ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AMETISTA DO SUL - AMEPRAF, inscrita no CNPJ sob o nº 19.679.145/0001-99, para execução de atividades relacionadas às suas finalidades sociais.

Parágrafo único. O Termo de Cessão de Uso Gratuito de bem público a ser firmado contemplará o seguinte bem móvel do patrimônio público municipal:

a) 01 (uma) Grade Aradora GAC245 1426, registrada no patrimônio sob o nº 15271.

Art. 2º A cessão de uso prevista nesta Lei terá o prazo de validade de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Serão cláusulas obrigatórias do Termo de Cessão de Uso Gratuito de bem público móvel a ser firmado pelas partes:

I – Utilização do bem por parte do Cessionário exclusivamente para as atividades desempenhadas na sua atividade-fim;

II – É vedado ao Cessionário a danificação do bem, ficando a cargo do Cessionário a manutenção preventiva e periódica do bem a ser cedido em seu favor;

III – Permitir o Cessionário a fiscalização das exigências contidas neste termo por parte do Cedente;

IV – A devolução do bem cedido por parte do Cessionário ao Cedente no prazo de 30 (trinta) dias em caso de descumprimento de qualquer das disposições contidas nesta Lei e no termo de cessão a ser firmado;

V – É expressamente vedada a venda ou locação do bem pelo Cessionário, sob pena de indenização;

VI – O Cedente terá o pleno direito de fiscalizar a completa execução das exigências contidas nesta Lei, inclusive com acesso ao bem cedido;

VII – Havendo interesse público justificável, o Cedente poderá a qualquer momento exigir o retorno do bem cedido ao patrimônio público, ocasião em que estará rescindido de pleno direito o termo a ser firmado pelas partes.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá incluir no Termo de Cessão de Uso Gratuito de bem público móvel outras cláusulas e condições que julgar convenientes, para o resguardo do interesse público.

Art. 4º Para suportar as despesas decorrentes da aplicabilidade desta Lei, serão utilizados recursos de dotação orçamentária própria. 





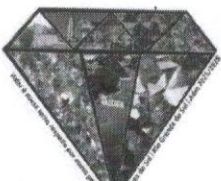
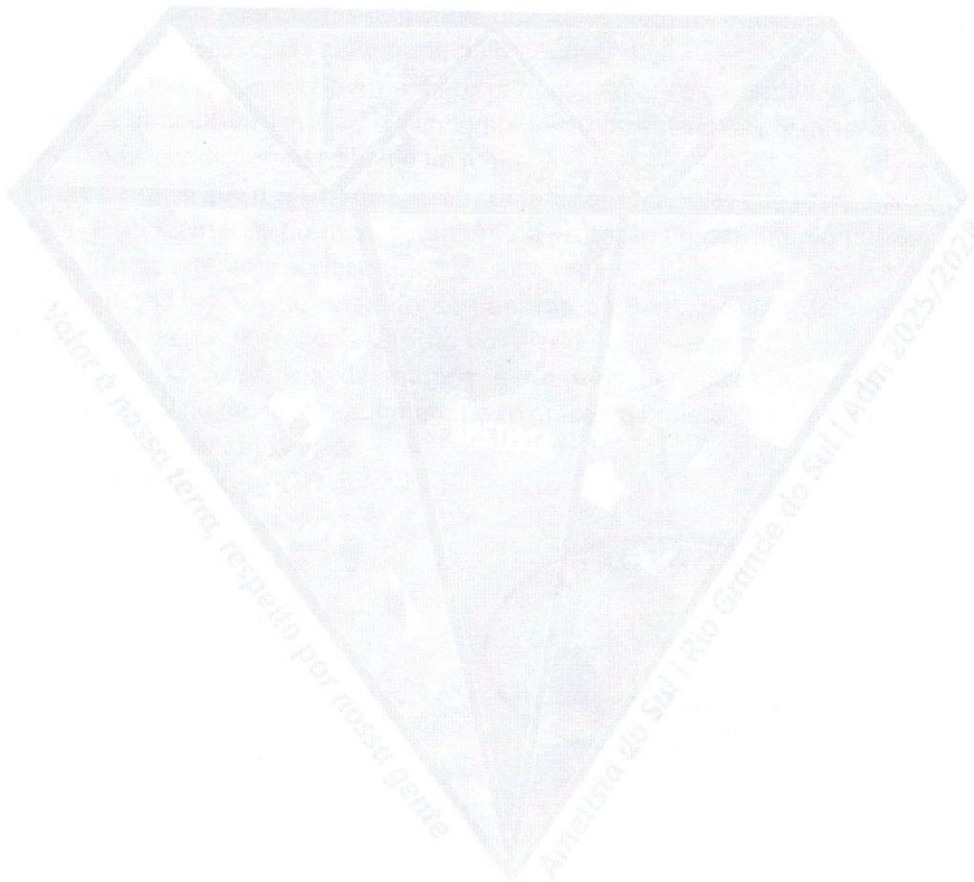
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.






GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



 (55) 3752-1122
(55) 3752-1027

 Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000

 pmametistadosul@gmail.com
 ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 30 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 42/2026

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos móveis em favor da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Ametista do Sul – AMEPRAF. Será cedido uma Grade Aradora GAC245 1426, registrado no patrimônio municipal sob o nº 15271.

A cessão do equipamento visa apoiar diretamente as atividades desenvolvidas pela associação, formada por agricultores familiares que dependem de equipamentos adequados para o manejo de suas plantações e para a melhoria da produtividade.

Ao disponibilizar este bem público para uso coletivo da entidade, o Município contribui para fortalecer a agricultura familiar, a economia local, incentivar a organização dos produtores e promover melhores condições de trabalho no meio rural.

Ressalta-se que o Termo de Cessão contará com cláusulas que asseguram o uso adequado, a manutenção e a fiscalização do bem, garantindo a proteção do patrimônio público e seu emprego exclusivo para fins de interesse social e coletivo.

Segue anexo à esta, relatório de Controle de Bens extraído do Sistema Patrimônio do município e a cópia da nota fiscal da aquisição do referido equipamento.

Diante da relevância da matéria e de seus benefícios à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural do município, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores, certos de sua aprovação.

Cordialmente,

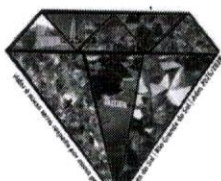




GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.



PEDRO LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul – RS



 (55) 3752-1122
(55) 3752-1027

 Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000

 pmametistadosul@gmail.com
 ametistadosul.rs.gov.br

ITEMS DE RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 2599
SÉRIE: 1

RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA


Est. Santa Augusta, s/n - 2 Distrito
4318804 - Sao Lourenco do Sul - RS
CEP: 96170-000 (53) 3190-0022

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 2599
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



chaveAcesso DE ACESSO
4326 0205 0437 2000 0158 5500 1000 0025 9912 5159 4512

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

protocoloAutorizacao DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243260060422625

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1250081359

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
05.043.720/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Município de Ametista do Sul

CNPJ / CPF
92.411.156/0001-83

DATA EMISSÃO
24/02/2026

ENDEREÇO
Avenida Bento Goncalves, 1433

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
98465-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
25/02/2026

MUNICÍPIO
4300646 - Ametista do Sul

FONE / FAX
(55) 3752-1122

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
09:00-03

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 10.594,09	VALOR DO ICMS R\$ 1.271,29	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 22.700,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 22.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
CIRIO SERVICOS DE MUNCK E TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF
RS

CNPJ / CPF
46.248.663/0001-20

ENDEREÇO
Rua dos Lirios, n 95, Centro

MUNICÍPIO
Boa Vista do Burica

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1730018464

QUANTIDADE 1	ESPECIE Unidade(s)	MARCA KLR	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1230.000	PESO LIQUIDO 1230.000
-----------------	-----------------------	--------------	-----------	------------------------	--------------------------

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
GAC2451426	Grade Aradora GAC245 1426	84322100	5102	UN	1.0000	22700.0000	10594.09			12.000	



CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Alíquota Especifica de 12% conforme Inc. XX, Secao II, Apendice I, RICMS/RS BC Reduzida conforme Alinea "c", Inciso XIV, Artigo 23, Livro I, do RICMS/RS
Conforme Decreto N 7.212 de 06/2010PREGAO ELETRONICO: 044/2025 PROCESSO ADM.: 0203/2025 SOLICITACAO DE FORNECIMENTO: 122/2026 NOTA DE EMPENHO: 546/2026 CONTRATO: 006/2026 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0327-1 C/C: 25025-2 RETENCAO CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA RFB 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023: IR: R\$ 272,40 VALOR LIQUIDO: R\$ 22.427,60 .

RESERVADO AO FISCO

CARIMBO DE RECEBIMENTO
Nome do recebedor:

Data e hora:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1433 - Centro - Ametista do Sul
CEP: 98465-000 CNPJ: 92.411.156/0001-83 Telefone: (55) 3752-1122
E-mail: contabametista@gmail.com Site: www.ametistadosul.rs.com

Página: 1 / 1
Data: 30/03/2026

Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido	
15271	20631	24/02/2026	24/03/2026	10.00%	22.700,00	22.700,00	
Descrição: GRADE ARADORA GAC245 1426							
Grupo: MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS							
Responsável: 17861 - CLAUDIONOR CAPRA							
Organograma: 0600100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA							
Loc. Física: 171-COMODATO SECRETARIA DE AGRICULTURA							
Empenho/ano: 546/2026			Processo Adm/ano: Sem informação				
Estado:			Situação do bem: Em Uso				
Total de Bens: 1				Total Geral:		22.700,00	22.700,00

